



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXIV Nº 112 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	02
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	05
Secretaria de Estado da Saúde.....	12
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	13
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	13
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	14
Secretaria de Estado da Educação	17
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	20

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 11.282, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios da rede privada notificarem o Laboratório Central de Referência em Saúde Pública (Lacen) e a Secretaria de Estado da Saúde em caso de suspeição ou confirmação de casos de Coronavírus (COVID-19) e outras doenças infecciosas, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os laboratórios de análises clínicas e todas as instituições e empresas que realizam exames para identificação de doenças contagiosas deverão notificar imediatamente o Laboratório Central de Referência em Saúde Pública (Lacen) e a Secretaria de Estado da Saúde da ocorrência de suspeição ou confirmação de casos de doenças classificadas como endemias, epidemias ou pandemias, inclusive no caso do novo Coronavírus (COVID-19) e outras doenças infecciosas, no Estado do Maranhão.

DECRETO Nº 35.889, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; arts. 35 e 42 da Lei Estadual nº 11.077 de 19.07.2019; incisos: III do art. 5º e II do art. 9º da Lei Estadual nº 11.205 de 31.12.2019,

Art. 2º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação, conforme disposto no art. 6º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

Parágrafo único: os casos de divulgação ou compartilhamento de dados que não sejam exclusivamente usados para a notificação obrigatória dos órgãos de saúde serão comunicados imediatamente pelos cidadãos, laboratórios ou órgão público que recebeu a informação de natureza sigilosa, ao Ministério Público Estadual e para a Polícia Civil, para instauração de inquérito, além da responsabilização nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 3º O descumprimento do previsto nesta Lei constituirá infração sanitária, prevista nos arts. 100 a 108 da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998 - Código de Saúde do Estado de Maranhão.

Parágrafo único. A ausência de notificação pelas empresas ou instituições que realizam exames laboratoriais, nos termos do art. 1º, acarretará ao infrator e a seus representantes legais as sanções constantes do art. 109 e seguintes da Lei Complementar nº 039, de 15 de Dezembro de 1998 - Código de Saúde do Estado de Maranhão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 1.090.772,00 (hum milhão, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.



DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 1.090.772,00 (hum milhão, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária valor de R\$ 1.090.772,00 (hum milhão, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 35.889					
Órgão	21000	Secretaria de Estado da Saúde				
Unidade Orçamentária	21901	FES - Unidade Central				
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte
10.305.0597.4788	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 0219 No Município de São Luís		S	2	44.90.99	0.1.21
						Subtotal
						1.090.772,00
						Total
						1.090.772,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 35.889					
Órgão	21000	Secretaria de Estado da Saúde				
Unidade Orçamentária	21901	FES - Unidade Central				
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte
10.302.0596.4908	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 0262 Na Região da Saúde de Viana		S	2	44.90.99	0.1.21
						Subtotal
						1.090.772,00
						Total
						1.090.772,00

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 750/2020-GAB/SSP/MA, de 9 de junho de 2020 (Processo nº 78900/2020-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVEM

Retificar o ato de nomeação de JOELKSON DINIZ RIBEIRO para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Perícia Papioscópica, Símbolo DAS-2, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, publicado na Edição nº 099 do Diário Oficial do Estado, de 29 de maio de 2020, corrigindo o cargo para Chefe do Serviço de Perícia Papioscópica, do Instituto de Identificação de São Luís.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 204/2020-GAB/AGEM, de 15 de junho de 2020 (Processo nº 80828/2020-CC), da Agência Executiva Metropolitana,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor de Programas e Projetos, Símbolo DGA, da Agência Executiva Metropolitana, devendo ser assim considerado a partir de 4 de junho de 2020.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 343/2020-GAB/SECID, de 15 de junho de 2020 (Processo nº 80324/2020-CC), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 15 de junho de 2020:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARLENE DA SILVA VIEIRA	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano	ISOLADO
JOSE ANTÔNIO VIANA LOPES	Assessor Especial	DGA
NORBERTO MELO BRANDÃO	Secretário-Adjunto de Habitação	ISOLADO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 219/2020-GDG, de 9 de junho de 2020 (Processo nº 78380/2020-CC), do Departamento Estadual de Trânsito,

RESOLVEM

Exonerar ELISEU DE JESUS PRASERES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia de Trânsito, Símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, devendo ser assim considerado a partir de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 646/2020-GAB/MOB, de 5 de junho de 2020 (Processo nº 80249/2020-CC), da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos,

RESOLVE

Exonerar ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Fiscalização, Símbolo DAI-1, da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, devendo ser assim considerado a partir de 30 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

LAWRENCE MELO PEREIRA
Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 653/2020-GAB/MOB, de 10 de junho de 2020 (Processo nº 80241/2020-CC), da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos,

RESOLVE

Exonerar FREDSON JORGE GOMES RODRIGUES do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, Símbolo DAI-1, da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, devendo ser assim considerado a partir de 30 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

LAWRENCE MELO PEREIRA
Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 143/2020/GAB/SEINC, de 4 de junho de 2020 (Processo nº 77809/2020-CC), da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ELISAURE DAS NEVES FERREIRA FURTADO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços I, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, devendo ser assim considerado a partir de 1º de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 139/2020/GAB/SEINC, de 3 de junho de 2020 (Processo nº 77811/2020-CC), da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ACIONE LISBOA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços I, Símbolo DAI-4, da Unidade Regional de Pedreiras, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, devendo ser assim considerado a partir de 1º de junho de 2020.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 0600/2020/GAB-SEMA, de 9 de junho de 2020 (Processo nº 79127/2020-CC), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
BRENDA PEREIRA DINIZ	Auxiliar de Serviços	DAI-1	
LUAN MENDES FABIANO DO ROSÁRIO	Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais	DAI-1	15/06/2020
RAIANNY RAMEL SOUSA ROCHA	Auxiliar Técnico	DAI-3	
BEATRIZ MARTINS PEREIRA	Auxiliar de Serviços	DAI-1	01/07/2020

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1318/2020-GAB/SEGEP, de 15 de junho de 2020 (Processo nº 80791/2020-CC), da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores,

RESOLVE

Nomear MARIANA CORREA LAUANDE COUTINHO para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, devendo ser assim considerado a partir de 1º de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 0299/2020/GAB/SETRES., de 4 de junho de 2020 (Processo nº 76972/2020-CC), da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,

RESOLVEM

Nomear AMANDA ARAGÃO DUARTE NUNES para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Supervisão e Informação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 144/2020/GAB/SEINC, de 9 de junho de 2020 (Processo nº 79259/2020-CC), da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia,

RESOLVE

Nomear AQUILLA BORGES MOTA SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviço I, Símbolo DAI-4, da Unidade Regional de Pedreiras, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, devendo ser assim considerado a partir de 9 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 0600/2020/GAB-SEMA, de 9 de junho de 2020 (Processo nº 79127/2020-CC), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ROSSIALDO MENDONÇA MENDES	Auxiliar de Serviços	DAI-1	
NORBERTO CASTRO FONSECA NETO	Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais	DAI-1	15/06/2020
HERCILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico	DAI-3	
ADRIANA GOMES DE MELO	Auxiliar de Serviços	DAI-1	01/07/2020

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV**

ATO Nº 1890/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA ALVES DE LUCENA PEDROSA**, matrícula 271138-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 007, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e Lei nº 9.860/2013, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 209614/2017 - URE/SÃO JOÃO DOS PATOS, Anexo(s): 71253/2016 - URE/SÃO JOÃO DOS PATOS**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 524,69 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.748,98 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.104,37 (dois mil e cento e quatro reais e trinta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ATO Nº 2233/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA BARBARA SILVA FREITAS**, matrícula 265416-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 06, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34,

II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 20907/2019 - SEDUC, Anexo(s): 4505/2003 - GADR/METROPOLITANA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25%ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,43 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);
- III. 15%GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 249,86 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2641/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FRANÇA**, matrícula 358911-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e Lei nº 9.860/2013, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 257017/2018 - SEDUC, Anexo(s): 11470/2003 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35%ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 612,15 (seiscentos e doze reais e quinze centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.748,98 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- III. 10%GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.104,37 (dois mil e cento e quatro reais e trinta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1500/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DA CONCEICAO PADILHA**, matrícula 275735-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 06, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 96148/2017 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,42 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 11 DE JULHO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ATO Nº 2237/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA CHAVES**, matrícula 264520-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 007, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 289916/2017 - URE/CHAPADINHA, Anexo(s): 1022/2006 - GADR/BAIXO PARNAIBA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 437,25 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.748,98 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.104,37 (dois mil e cento e quatro reais e trinta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2776/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES**, matrícula 289353-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 05, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 149468/2015 - SEDUC, Anexo(s): 5456/2008 - SEDUC, 5453/2008 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 20% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 317,28 (trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.586,38 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);
- III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.908,73 (um mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ATO Nº 2777/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE FÁTIMA ALVES FRÓES**, matrícula 270795-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e Lei nº 9.860/2013, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 162731/2014 - URE/PINHEIRO, Anexo(s): 174569/2013 - URE/PINHEIRO**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.748,98 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);



III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.104,37 (dois mil e cento e quatro reais e trinta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2778/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE FÁTIMA FREIRE PEREIRA VARÃO**, matrícula 273643-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 5, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6.º incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, combinado com o § 5.º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar n.º 073/04, artigo 94 da Lei n.º 6.107/94, e Lei n.º 9.860/13, artigos 33, 34, II (com redação dada pela Lei n.º 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no Processo n.º **30874/2019**- SEDUC, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

II. VENCIMENTO - R\$ 1.586,38 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);

III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);

IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.908,73 (um mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2508/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE JESUS ALVES MARTINS**, matrícula 275290-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 6, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 290387/2017 - URE/PINHEIRO, Anexo(s): 780/2006 - GEADRBMA/PINHEIRO**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,43 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);

II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 249,86 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2779/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE JESUS SOUSA MENDES**, matrícula 259987-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e Lei nº 9.860/2013, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 261159/2018 - URE/BARRA DO CORDA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 612,15 (seiscentos e doze reais e quinze centavos);

II. VENCIMENTO - R\$ 1.748,98 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);

III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.104,37 (dois mil e cento e quatro reais e trinta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2238/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula 270202-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 007, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e Lei nº 9.860/2013, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 83431/2017 - URE/PINHEIRO, Anexo(s): 184/2003 - URE/PINHEIRO**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 612,15 (seiscentos e doze reais e quinze centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.748,98 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.104,37 (dois mil e cento e quatro reais e trinta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 176/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE DE MORAIS**, matrícula 281880-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 05, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, Lei nº 9.860/2013, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 261757/2018 - SEDUC, Anexo(s): 5517/2002 - GDH, 67567/2016 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.586,38 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);

- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 158,64 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.908,73 (um mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2780/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DELCIREIS ALVES FONSECA MOTA**, matrícula 00274700-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 6, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 142865/2017 - URE/BALSAS, Anexo(s): 576/2010 - URE/BALSAS**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,43 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);
- III. DECISÃO JUDICIAL REMUNERAÇÃO - R\$ 24,82 (vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos);
- IV. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 249,86 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
- V. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1901/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DEUSA MENDES DE SOUSA**, matrícula 282792-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO



DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e Lei nº 9.860/2013, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 73291/2017 - URE/SÃO JOÃO DOS PATOS**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 612,14 (seiscentos e doze reais e quatorze centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.748,98 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.104,37 (dois mil e cento e quatro reais e trinta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1650/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DO AMPARO DE MATOS BARROS**, matrícula 276359, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 5, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 22312/2018 - URE/BARRA DO CORDA, Anexo(s): 74973/2017 - URE/BARRA DO CORDA, 865/2012 - URE/BARRA DO CORDA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25%ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 396,59 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.586,38 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);
- III. 15%GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);
- IV. 120.32%GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.908,73 (um mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 18 DE JULHO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1401/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DO CARMO ARAUJO NASCIMENTO QUEIROZ**, matrícula 274557-00, no cargo de PROFESSOR III,CLASSE C, Referência 006, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 134707/2017 - URE/IMPE-RATRIZ**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,42 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);
- III. 120.32%GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 10 DE JULHO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1403/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DO CARMO RIBEIRO ALVES**, matrícula 264502-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 6, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 176629/2017 - URE/TIMON**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,42 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 10 DE JULHO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2649/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA GOMES**, matrícula 279378-00, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Referência 25, Grupo OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o art. 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no Processo **272946/2017**- SEDUC, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35%ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2784/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA EUNADIA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula 273757-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 005, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e Lei nº 9.860/2013, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 90737/2015 - URE/IMPERATRIZ, Anexo(s): 2586/2003 - GADR/TOCANTINS, 533/2003 - GADR/TOCANTINS, 266/1998 - GDH**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

II. VENCIMENTO - R\$ 1.586,38 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);

III. 15%GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);

IV. 120.32%GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.908,73 (um mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2242/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA GORETH HOLANDA SIQUEIRA**, matrícula 00264179-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 5, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 39162/2019 - URE/CODO, Anexo(s): 1352/2003 - GADR/COCAIS**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

II. VENCIMENTO - R\$ 1.586,38 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);

III. 15%GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);

IV. 120.32%GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.908,73 (um mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 2787/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA IRENE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 264667-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 006, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50990/2018 - URE/CAXIAS, Anexo(s): 3097/2001 - GDR-CAXIAS**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25%ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,43 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);
- III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 249,86 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
- IV. 120.32%GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ATO Nº 1911/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA JOSÉ PEREIRA E SILVA**, matrícula 264379-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 06, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 114251/2018 - URE/TIMON**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,42 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1912/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA RAIMUNDA LAGO DOS SANTOS LIMA**, matrícula 265221-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 006, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 191535/2017 - URE/BACABAL**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25%ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,42 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.665,70 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);
- III. 120.32%GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.004,17 (dois mil e quatro reais e dezessete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 182/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA VANDELI LEONE LOPES**, matrícula 284524-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 005, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, Lei nº 9.860/2013, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 70069/2014 - URE/IMPERATRIZ, Anexo(s): 0859/2003 - GADR/TOCANTINS, 506/1998 - URE/IMPERATRIZ**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.586,38 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);
- III. 15%GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);



IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.908,73 (um mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ATO Nº 2387/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARINALVA RIBEIRO SILVA**, matrícula 285318-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e Lei nº 9.860/2013, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60253/2018 - SEDUC, Anexo(s): 1120/2000 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.748,98 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.104,37 (dois mil e cento e quatro reais e trinta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE NOVENBRO DE 2019.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ATO Nº 239/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARLI DE LUCENA FERREIRA**, matrícula 273336-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 005, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o §7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, inciso II

(com redação dada pela lei nº 10.568/17) e 35, inciso II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 29360/2019 - URE/IMPERATRIZ, Anexo(s): 692/2001 - GEDRIM**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25%ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.586,38 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);
- III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);
- IV. 120.32%GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.908,73 (um mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA/SES/MA Nº 392, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Timon – MA, destinados a custeio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei nº 9.634, de 16 de junho de 2012, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando o Termo de Adesão nº 45/2010/SES ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo pactuado com o Município de Timon - MA;

Considerando a Resolução CMS nº 39, de 21 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Timon - MA;

Considerando a Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o controle interno dos repasses oriundos do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde previstos na Lei nº 9.634 de, de 19 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de adquirir custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa (CNES: 2451999);

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer transferências de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a custeio. Tais recursos serão incorporados ao Fundo Municipal de Saúde de Timon, nos termos da Resolução CMS nº 39, de 21 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Timon – MA.

Art. 2º Determinar que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do valor estabelecido no art. 1º desta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde de Timon - MA.



Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar a Ação: 4908; Fonte: 121; Programa: 0596; Subação: 016460 (EMENDA PARLAMENTAR DE WEVERTON ROCHA PARA O MUNICÍPIO DE TIMON – BANCADA FEDERAL); Natureza Despesa: 33.41.41.02; Unidade Gestora: 210901; Unidade Orçamentária: 21901, conforme Processo Administrativo nº 74.569/2020/SES.

Art. 4º O ente municipal deve apresentar relatório parcial e/ou final junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES em até 60

(sessenta) dias, a contar da liberação do recurso, devendo o referido relatório ser instruído nos termos do disposto no inciso I, do art. 2º, da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, por meio de sua Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o interessado abaixo relacionado, em local incerto e não sabido, para apresentar comprovante de pagamento do dano causado ao erário, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação**, decorrente de omissão na prestação de contas referente aos auxílios dos editais especificados abaixo, fatos apurados nos autos de processo de tomada de contas especial. O valor, devidamente atualizado, deverá ser depositado em conta corrente no Banco do Brasil de titularidade da FAPEMA (agência 3846-6; conta corrente 6021-6).

INTERESSADO/RESPONSÁVEL

NOME	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO TCE	VALOR HISTÓRICO DO DANO	VALOR DO DANO ATUALIZADO
LÍGIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	Processo nº 0195231/2019 RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - DICT	0078852/2020	R\$ 19.333,00	R\$ 19.968,00

São Luís/MA, 16 de junho de 2020.

André Luis Silva dos Santos
Diretor Presidente
FAPEMA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REF. EVENTUAIS TITULARES DE DOMÍNIO OU CONFRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS DA ÁREA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (LEI FEDERAL Nº. 13.465/2017)

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO SECID, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1908, Monte Castelo – CEP 65.030-005, nesta cidade de São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob nº 10.829.387/0001-47, representada pelo Secretário de Estado, Sr. **Rubens Pereira e Silva Júnior**, pelo presente, torna público que, devido a atualização da medida da área total, na atualização do Edital de **NOTIFICAÇÃO**, acima citado, publicado neste Diário Oficial em 01/07/2019 onde se lia “a todos eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados da área objeto de regularização fundiária, qual seja, LOTEAMENTO NOVA VIDA, quanto a Regularização Fundiária de Interesse Social desta área, no total de **170.441,5752m²** e perímetro de **2.186,2803m**, localizada no Município que fora for-

malizada pela Lei Federal nº 13.465/2017, “leia-se **209.728,99m²** (duzentos e nove mil e setecentos e vinte e oito metros e noventa e nove decímetros quadrados) e perímetro de **2.263,77m**.”

Paço do Lumiar/MA, 20 de março de 2020.

Rubens Pereira e Silva Júnior
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 0070 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.405/92, regulamentada pelo Decreto nº. 13.494/93, e ainda, observadas as normas gerais da União pertinentes ao procedimento de Licenciamento Ambiental,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica para, no âmbito da Superintendência de Licenças Ambientais desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, analisar e emitir parecer sobre o conteúdo do **Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA (EIA/RIMA) da Agroenergia do Norte S.A** concernente à solicitação de Licença Prévia-LP, para a atividade de implantação do empreendimento projeto de Usina Solar 200 MW da Agroenergia do Norte S.A, a ser instalada entre os municípios de Caxias/MA a Codó/MA, conforme consta do Processo Sema 20060004807/2020.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída pelos técnicos: **HULGO ROCHA E SILVA**, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 256230-00; **JOÃO DE DEUS RODRIGUES DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 2559700-0; **LUCIANO CARDOSO LÁPIS**, Engenheiro de Pesca, matrícula nº 256263; **PEDRO FERNANDO LIMA FERNANDES**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 868686-1; sob a coordenação do primeiro do primeiro.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS,
Em São Luís (MA), 15 de Junho de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
FAMILIAR**

PORTARIA Nº 022/2020- GABSEC DE 04 DE MAIO DE 2020

**DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 92-GAB/SAF,
DE 25 DE MAIO DE 2018**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR. O servidor **GILVAN DOS SANTOS**, ID nº 00878458, Coordenador de Departamento de Feiras e Acesso a Mercados, Símbolo DANS-2, para fiscalizar o Contrato nº 008/2020-SAF, Processo nº 61701/2020-SAF, na contratação da **EMPRESA ECOBIO**, a partir de 04 de maio de 2020.

Parágrafo Único. O servidor, **PLHINIO VINICIOS MORAES PEREIRA** ID nº 00876165, Coordenador de Departamento de Microcrédito e Projetos Associativos, Símbolo DAS-2, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FA-
MILIAR, EM SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2020.**

Welquer Lima França
Chefe de Gabinete/SAF

PORTARIA Nº 023/2020- GABSEC DE 04 DE MAIO DE 2020

**DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 92-GAB/SAF,
DE 25 DE MAIO DE 2018**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR. O servidor **GILVAN DOS SANTOS**, ID nº 00878458, Coordenador de Departamento de Feiras e Acesso a Mercados, Símbolo DANS-2, para fiscalizar o Contrato nº 009/2020-SAF, Processo nº 0066268/2020-SAF, na contratação da **EMPRESA LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, a partir de 04 de maio de 2020.

Parágrafo Único. O servidor, **PLHINIO VINICIOS MORAES PEREIRA** ID nº 00876165, Coordenador de Departamento de Microcrédito e Projetos Associativos, Símbolo DAS-2, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FA-
MILIAR, EM SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2020.**

Welquer Lima França
Chefe de Gabinete/SAF

PORTARIA Nº 031/2020 - GABSEC DE 16 DE JUNHO DE 2020.

**DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 92-GAB/SAF,
DE 25 DE MAIO DE 2018**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR. O servidor, **DOMINGOS FRANCISCO BASTOS XAVIER**, ID nº 00861556, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, para fiscalizar o Contrato nº 003/2020-SAF, Processo nº 16840/2020-SAF, na contratação da **EMPRESA L H DURANS PINHEIRO EPP**, a partir de 03 de junho de 2020.

Parágrafo Único. O servidor, **LUIZ GONZAGA COSTA**, ID nº 00008727, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FA-
MILIAR, EM SÃO LUÍS, 16 DE JUNHO DE 2020.**

Welquer Lima França
Chefe de Gabinete/SAF

PORTARIA Nº 032/2019-GAB SAF DE 16 DE JUNHO DE 2020.

**DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 92-GAB/SAF,
DE 25 DE MAIO DE 2018**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMINGOS FRANCISCO BASTOS XAVIER**, ID nº 00861556, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, para fiscalizar o Contrato nº 028/2019-SAF, Processo nº 256347/2018-SAF, na contratação da **EMPRESA TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, a partir de 13 de setembro de 2019.



Art. 2º. Esta Portaria revoga a de 105/2019-GABSAF, DE 07.10.2019.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Parágrafo Único. A servidora **MARCIA ANDRÉIA DIAS BUNA**, ID nº 00841310, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 16 DE JUNHO DE 2020.

Welquer Lima França
Chefe de Gabinete/SAF

PORTARIA Nº 033/2019-GABSEC DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores **KARINE REGINA DOS SANTOS SILVA**, Chefe da Assessoria Especial de Monitoramento e avaliação, Símbolo DANS-1, **EVA PATRÍCIA SOUSA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 00807887, Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1 e **JOANICE MARIA FERRAZ MACIEL GUIMARÃES**, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, Matrícula nº 00851989, para comporem a Comissão de Exercício Anterior, devendo ser assim considerado a partir de 14/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria revoga a de 015/2019-GABSEC, DE 15.02.2019.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 17 DE JUNHO DE 2020.

Júlio César Mendonça Correa
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA

PORTARIA/ITERMA/GABINETE/Nº 28/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, no uso de suas atribuições legais e das incumbências que lhe são conferidas nos artigos 4º e 30 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 17.746 de 22/12/2000, com as alterações do Decreto nº 30.684, de 19/03/2015.

Considerando a necessidade de revogar a **Portaria/ITERMA/GP/Nº077/96** de destinação do imóvel rural denominado Boa Vista, com área de 538,1572 ha (quinhentos e trinta e oito hectares, quinze ares e setenta e dois centiares), localizado no município de Grajaú, Estado Maranhão, incorporado ao Patrimônio do Estado, por meio da Escritura de Compra e Venda do Livro de Notas de Nº 483, fls. 80 a 82, no Tabelionato do 1º ofício Cartório Oswaldo Soares – Comarca de São Luís - MA.

Considerando que a Coordenação de Estudo e Projetos da Diretoria de Assentamento e Desenvolvimento Rural concluiu a visita à área do Projeto e em relatório circunstancial para analisar o número de famílias residente no assentamento por meio do processo administrativo nº 216962/2019, resolveram pela revogação da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria.

Considerando, ainda, a competência do ITERMA para a destinação de terras de propriedade do Estado para assentamento de trabalhadores rurais conforme artigo 9º § 1º da Lei nº 5.315/1991.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a proposta de Criação do assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que previa a criação de 49 (quarenta e nove) unidades agrícolas familiares, tendo em vista o Relatório Circunstancial da visita realizada no Imóvel.

Art. 2º. Determinar providências para exclusão do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e do arquivo gráfico relativo ao seu perímetro na base de dados cartográficos ITERMA.

Art. 3º. Extinguir o Projeto de Assentamento “BOA VISTA” Localizado no Município de Grajaú/MA, com área de 538,1572 ha (quinhentos e trinta e oito hectares, quinze ares e setenta e dois centiares), Estado do Maranhão sob gestão do ITERMA, por meio da competente Diretoria nesta Instituição.

Art.4º. Determinar a comunicação à Prefeitura municipal o revogamento da Portaria/ITERMA/GP/Nº077/96 de criação deste Projeto de assentamento.

Art.5º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, em São Luís – MA, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA/ITERMA/GABINETE/Nº29/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, no uso de suas atribuições legais e das incumbências que lhe são conferidas nos artigos 4º e 30 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 17.746 de 22/12/2000, com as alterações do Decreto nº 30.684, de 19/03/2015.

Considerando a necessidade de revogar a **PORTARIA/ITERMA /GP/Nº047/2007** de destinação do imóvel rural denominado Cigana I, com área de 10.822,9387 ha (dez mil oitocentos e vinte dois hectares, noventa e três ares e oitenta e sete centiares), localizado no município de Santa Luzia, Estado Maranhão, incorporado ao Patrimônio do Estado, por meio da Matrícula nº 3716/05, livro 02-Q, fl 82, no Cartório de Registro de imóveis - Arrecadação da Gleba Cigana - MA.

Considerando que a Coordenação de Estudo e Projetos da Diretoria de Assentamento e Desenvolvimento Rural concluiu a visita à área do Projeto e em relatório circunstancial para analisar o número de famílias residentes no assentamento por meio do processo administrativo nº 216962/2019 e resolveram pela revogação da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria.

Considerando, ainda, a competência do ITERMA para a destinação de terras de propriedade do Estado para assentamento de trabalhadores rurais conforme artigo 9º § 1º da Lei nº 5.315/1991.

**RESOLVE:**

Art.1º. Revogar a proposta de criação do assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que previa a criação de 182 (cento e oitenta e duas) unidades agrícolas familiares, tendo em vista o Relatório circunstancial da visita realizada no Imóvel.

Art. 2º. Determinar providências para a exclusão do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e do arquivo gráfico relativo ao seu perímetro na base de dados cartográficos ITERMA.

Art. 3º. Extinguir o Projeto de Assentamento “CIGANA I” Localizado no Município de Santa Luzia/MA, com área de 10.822,9387 ha (dez mil oitocentos e vinte dois hectares, noventa e três ares e oitenta e sete centiares), Estado do Maranhão sob gestão do ITERMA, por meio da competente Diretoria nesta Instituição.

Art.4º. Determinar a comunicação à Prefeitura municipal o revogamento da PORTARIA/ITERMA/GP/Nº047/2007 de criação deste Projeto de assentamento.

Art.5º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, em São Luís – MA, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Presidente

PORTARIA/ITERMA/GABINETE/Nº 30/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, no uso de suas atribuições legais e das incumbências que lhe são conferidas nos artigos 4º e 30 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 17.746 de 22/12/2000, com as alterações do Decreto nº 30.684, de 19/03/2015.

Considerando a necessidade de revogar a **PORTARIA/ITERMA/GP/Nº 101/1997** de destinação do imóvel rural denominado Centro do Estevinho, com área de 674,0000 ha (seiscentos e setenta e quatro hectares), localizado no município de Dom Pedro, Estado Maranhão. A área não foi incorporada ao Patrimônio do Estado.

Considerando que a Coordenação de Estudo e Projetos da Diretoria de Assentamento e Desenvolvimento Rural concluiu a visita à área do Projeto e em relatório circunstancial para analisar o número de famílias residentes no assentamento por meio do processo administrativo nº 216962/2019 resolveram pela revogação da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria.

Considerando, ainda, a competência do ITERMA para a destinação de terras de propriedade do Estado para assentamento de trabalhadores rurais conforme artigo 9º § 1º da Lei nº 5.315/1991.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a proposta de criação do assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que previa a criação de 40 (quarenta) unidades agrícolas familiares, tendo em vista o Relatório circunstancial da visita realizada no Imóvel.

Art. 2º. Determinar providências para a exclusão do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e do arquivo gráfico relativo ao seu perímetro na base de dados cartográficos ITERMA.

Art. 3º. Extinguir o Projeto de Assentamento “CENTRO DO ESTEVINHO” Localizado no Município de Dom Pedro/MA, com área e 674,0000 ha (seiscentos e setenta e quatro hectares), Estado do Maranhão sob gestão do ITERMA, por meio da competente Diretoria nesta Instituição.

Art.4º. Determinar a comunicação à Prefeitura municipal o revogamento da Portaria/ITERMA/GP/Nº101/1997 deste Projeto de assentamento.

Art.5º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, em São Luís – MA, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Presidente

PORTARIA/ITERMA/GABINETE/Nº 31/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, no uso de suas atribuições legais e das incumbências que lhe são conferidas nos artigos 4º e 30 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 17.746 de 22/12/2000, com as alterações do Decreto nº 30.684, de 19/03/2015.

Considerando a necessidade de revogar a **PORTARIA/ITERMA /GP/Nº065/2013**, de destinação do imóvel rural denominado Puba, com área de 1.596,1235 ha (hum mil quinhentos e noventa e seis hectares, doze ares e trinta e cinco centiares), localizado no município de Primeira Cruz, Estado Maranhão, incorporado ao Patrimônio do Estado, por meio da Matrícula nº 262/08, livro 2-B, fl 162, no Cartório de Registro de imóveis – Comarca de Humberto de Campos - MA.

Consideração que a Coordenação de Estudo e Projetos da Diretoria de Assentamento e Desenvolvimento Rural concluiu a visita à área do Projeto e em relatório circunstancial para analisar o número de famílias residentes no assentamento por meio do processo administrativo nº 216962/2019, resolveram pela revogação da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria.

Considerando, ainda, a competência do ITERMA para a destinação de terras de propriedade do Estado para assentamento de trabalhadores rurais conforme artigo 9º § 1º da Lei nº 5.315/1991.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a proposta de criação do assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que previa a criação de 60 (sessenta) unidades agrícolas familiares, tendo em vista o Relatório Circunstancial de visita realizada no Imóvel.

Art. 2º. Determinar providências para a exclusão do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e do arquivo gráfico relativo ao seu perímetro na base de dados cartográficos ITERMA.

Art. 3º. Extinguir o Projeto de Assentamento “PUBA” Localizado no Município de Primeira Cruz/MA, com área de 1.596,1235 ha (hum mil quinhentos e noventa e seis hectares, doze ares e trinta e cinco centiares), Estado do Maranhão sob gestão do ITERMA, por meio da competente Diretoria nesta Instituição.



Art.4º. Determinar a comunicação à Prefeitura municipal o revogamento da PORTARIA/ITERMA/GP/Nº065/2013 de criação deste Projeto de assentamento.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, em São Luís – MA, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 637 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 9912314052**, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CNPJ nº 34.028.316/0001-03**, que tem por objeto a o serviço de venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXOS deste instrumentos contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, decorre do Processo Administrativo nº 8224/2012/SEDUC.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS	852034-01	GESTOR
FABIANO CORREIA BARROS	868270-0	SUPLENTE DO GESTOR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
ROBERTO PAULO MOREIRA NETO	855498-00	FISCAL
LUIS HENRIQUE CAVALCANTE LINDOSO	285082-00	SUPLENTE DO FISCAL
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	SUPLENTE DO FISCAL

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 1212 de 10 de JULHO de 2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO

Secretário Adjunto de Administração

Competência delegada pela Portaria n.º 097, de 04 de julho de 2019

PORTARIA Nº 638 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1998, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Arts. 1.º, 67, §1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 009/2020**, celebrado com a **EMPRESA D.F.A. BESERRA EIRELI - ME**, CNPJ n.º 18.296.289/0001-01, que tem por objeto o **fornecimento de materiais gráficos**, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, decorrente do Processo Administrativo n.º 40079/2020 - SEDUC.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS	8520-34	GESTOR
DOMINGOS SANTOS LOPES	259302	SUPLENTE DO GESTOR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
ROBERTO PAULO MOREIRA NETO	855498-00	FISCAL
FABIANO CORREIA BARROS	868270	SUPLENTE DO FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 09/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO

Secretário Adjunto de Administração

Competência delegada pela Portaria n.º 1097, de 01 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 639 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1998, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,



CONSIDERANDO, o disposto nos Arts. 1.º, 67, §1.º e 2º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 008/2020**, celebrado com a **EMPRESA A C S CATANHO EPP**, CNPJ n.º 02.144.866/0001-00, que tem por objeto a aquisição **de material de expediente e consumo**, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, decorrente do Processo Administrativo n.º **15141/2020 - SEDUC**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
POLYANA LINDOSO CAJUEIRO GUARÁ	863670-00	GESTORA
LUIZA FÁTIMA SILVA PEREIRA	277601-00	SUPLENTE DE GESTOR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
DJAVAN ABREU LIMA	21056-02	FISCAL
DIOGO MARQUES DOS SANTOS	812015-01	SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 09/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO

Secretário Adjunto de Administração

Competência delegada pela Portaria n.º 1097, de 01 de Julho de 2019

PORTARIA N.º 640 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1998, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Arts. 1.º, 67, §1.º e 2º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 010/2020**, celebrado com a **EMPRESA D.F.A. BESERRA EIRELI - ME**, CNPJ n.º 18.296.289/0001-01, que tem por objeto o **fornecimento de materiais gráficos**, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, decorrente do Processo Administrativo n.º **45894/2020 - SEDUC**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS	8520-34	GESTOR
DOMINGOS SANTOS LOPES	259302	SUPLENTE DO GESTOR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
ROBERTO PAULO MOREIRA NETO	855498-00	FISCAL
FABIANO CORREIA BARROS	868270	SUPLENTE DO FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 09/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO

Secretário Adjunto de Administração

Competência delegada pela Portaria n.º 1097, de 01 de Julho de 2019

PORTARIA N.º 641 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1998, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Arts. 1.º, 67, §1.º e 2º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011; e,

CONSIDERANDO, o Decreto 35.686, 27 de março de 2020, que transfere para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a competência para execução, direta ou indireta, de obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de educação nos termos do art. 7º.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 17/2019**, celebrado com a **BAYMA & MOURA LTDA.**, CNPJ n.º 25.013.936/0001-88, que tem por objeto a contratação de escolas de 02, 04, 06 salas de aula regular nos municípios de Conceição do Lago Açu, Poção de Pedras, Esperantinópolis, Lago dos Rodrigues, Lago da Pedra, Olho d'Água das Cunhãs e Paulo Ramos no Estado do Maranhão, decorrente do Processo Administrativo n.º **36997/2018- SINFRA e 61851/2020- SEDUC**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
JOSÉ RIBEIRO LIMA	313798	GESTOR
MARIANA MEDEIROS COELHO	856774	SUPLENTE DE GESTOR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
FERNANDO SANTANA ROSA	857629	FISCAL
MARCOS ANTONIO AZEVEDO MENEZES	852987	SUPLENTE DE FISCAL



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação do Decreto 35.686, 27 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUÍS, 15 DE JUNHO DE 2020.**

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Administração
Competência delegada pela Portaria nº 1097, de 01 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 642 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1998, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Arts. 1.º, 67, §1.º e 2º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011; e,

CONSIDERANDO, o Decreto 35.686, 27 de março de 2020, que transfere para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a competência para execução, direta ou indireta, de obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de educação, nos termos do art. 7º.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 66/2018**, celebrado com a **GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, CNPJ n.º 63.430.474/0001-93, que tem por objeto a construção de escolas com 02 (duas) e 04 (quatro) salas nos municípios de Igarapé do Meio, Brejo de Areia e Satubinha – MA, decorrente do Processo Administrativo n.º 171215/2017- SINFRA e 61849/2020- SEDUC.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
JOSÉ RIBEIRO LIMA	313798	GESTOR
MARIANA MEDEIROS COELHO	856774	SUPLENTE DE GESTOR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
FERNANDO SANTANA ROSA	857629	FISCAL
MARCOS ANTONIO AZEVEDO MENEZES	852987	SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação do Decreto 35.686, 27 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUÍS, 15 DE JUNHO DE 2020.**

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Administração
Competência delegada pela Portaria nº 1097, de 01 de Julho de 2019

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centro de Ensino Médio Regular** do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centro de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular** da Unidade Regional de Educação de **AÇAILÂNDIA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 17/2019 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA ELIANA ALVES LIMA
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO

ENSINO MÉDIO REGULAR

01	ADIANA DA COSTA MENDES SANTOS	C.E JOSE CESARIO DA SILVA	AÇAILANDIA	MATEMATICA	PROF MAG IV	057380782015-0	756.163.513-34	03.02.2020	31.12.2020
02	DIONISSON MESQUITA CHAVES	C.E DARCY RIBEIRO	AÇAILANDIA	QUIMICA	PROF MAG IV	027236202004-1	025.107.013-12	03.02.2020	31.12.2020
03	DANIEL DA FONSECA MANGABEIRA	C.E LUIZ SABRY AZAR	BOM JESUS DAS SELVAS	QUIMICA	PROF MAG IV	039250382010-1	033.140.456-70	03.02.2020	31.12.2020
04	HELIA ROSA DOS SANTOS	C.E LUIZ SABRY AZAR	BOM JESUS DAS SELVAS	FILOSOFIA	PROF MAG IV	119178799-8	023.737.413-77	03.02.2020	31.12.2020
05	SIMONE LIMA DOS SANTOS TELES	C.E LUIZ SABRY AZAR	BOM JESUS DAS SELVAS	FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA/ PROD. TEXTUAL	PROF MAG IV	017427102001-1	022.492.583-09	03.02.2020	31.12.2020
06	WINGLESON JHEYSON VIANA SILVA	C.E LUIZ SABRY AZAR	BOM JESUS DAS SELVAS	FÍSICA	PROF MAG IV	024240132003-9	606.505.313-96	03.02.2020	31.12.2020
07	CARLITO TAVEIRA DOS SANTOS	C.E TOBIAS BARRETO	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	QUIMICA/ BIOLOGIA	PROF MAG IV	000079571597-8	219.376.028-42	03.02.2020	31.12.2020

CITAÇÃO POR EDITAL
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial n.º 13/2020, designada pela Portaria n.º 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA n.º 50/2017, de 30/08/2017, venho **CITAR** o Sr. **VALDIR BARBOSA**, bem como o Caixa Escolar **JOSÉ RIBAMAR EWERTON** para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Educação- FEE, repassados pela Secretaria do Estado de Educação – SEDUC/MA, no ano de 2015, mediante comparecimento perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, n.º 15, Renascença – São Luís/MA – CEP 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@gmail.com.

O não comparecimento do citado para regularizar a prestação de contas implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por Improbidade Administrativa que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual n.º 8.258/2005.

São Luís/MA, 16 de junho de 2020.

Viviane Silva Cutrim
Membro da CPTCE/SEDUC
Matricula (ID) n.º 293927-01
OAB/MA n.º 9.301

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 10/2020
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital n.º 10/2020, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA DE AGENTE PENITENCIARIO TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE CHAPADINHA/ MA., RESOLVE:

1. Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados.

2. A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

AGENTE PENITENCIARIO CLASSIFICADO

OR-DEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	153487	897.031.461-04	LEOSMAR BRITO DA CRUZ
2	153046	025.517.653-82	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
3	151926	038.750.193-26	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
4	150580	743.411.623-49	JULIANO PINTO RIBEIRO
5	150431	889.250.053-87	VALDERLAN COSTA DE SOUZA
6	150363	875.588.153-04	LEONALDO DA CRUZ MOURA
7	152673	900.447.893-00	EZANE OLIVEIRA DA COSTA
8	154219	604.204.323-45	VILMAR DE JESUS CABRAL AMORIM
9	153406	046.290.113-07	GILBERTO FELIPE MUNIZ SABINO
10	149391	038.538.173-51	DION HERBETH QUADROS CASTRO
11	149304	871.239.163-87	MARGUEIBE DA SILVA MIRANDA
12	149250	029.156.373-26	DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA
13	152949	025.048.583-45	DENIS AURELIO DE BARROS ABREU
14	155177	023.674.073-39	FRANCY MARIO REINALDO DE SOUSA



15	152241	025.726.763-89	ROGERIO MESQUITA PINHEIRO	47	153689	280.232.263-04	ANICETO DE SOUSA FEITOSA
16	152411	038.035.583-36	DANIEL ROLIM SOUSA	48	152159	000.682.523-07	ELIENAY SERRA SOUSA
17	155173	044.260.343-61	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO	49	154576	013.572.103-29	ALEXANDRE MOURAO LOURENCO
18	152191	659.819.282-04	EARLE YURI RODRIGUES PIMENTA	50	150235	602.479.873-36	PEDRO DE ASSIS SOUSA BASTOS
19	154396	607.067.303-48	AURIEL SOUSACARNEIRO	51	150701	888.148.073-53	FABIO AGUIAR DE ALMEIDA
20	150789	643.042.723-49	DEYBSON PIMENTA COSTA	52	150172	612.779.613-01	LAELSON SILVA DOS SANTOS
21	149853	003.331.393-80	MAYCON DE ALMEIDA ESTRELA	53	155276	740.836.603-25	FRANCISMAR DE CASTRO OLIVEIRA
22	150603	006.202.773-51	MATTIO RANGEL MORAIS DA SILVA	54	154845	722.647.563-49	JEFFESON LUIS ARAUJO DE CARVALHO
23	152253	663.487.733-53	LUIZ GONZAGA CARVALHO LEAL	55	155373	011.790.083-40	FRANCISCO GIORDANO DUARTE SANTOS SEGUNDO
24	154630	020.741.573-04	ELTON RODRIGUES SILVA	56	154141	924.725.913-49	RAIMUNDO NONATO MOREIRA
25	149170	044.830.713-86	PABLO HENRIQUE AMORIM LIMA	57	149954	024.504.683-66	CRISTIANO CORDEIRO E SILVA

DESCLASSIFICADO

<u>OR-DEM</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>	<u>CPF</u>	<u>NOME</u>				
26	152120	612.694.033-46	EMANUEL ALEXANDRE MOURA DE CARVALHO	60	154536	007.647.643-06	ULCIJARA DOS SANTOS DA COSTA
27	152517	029.431.442-31	CLEYSON TRINDADE FARIAS	61	153624	036.556.633-07	JOSE NATALIO CARDOSO NETO
28	150734	331.218.692-72	PAULO SERGIO DOS SANTOS BAHIA	62	151869	776.901.763-72	WELLINGTON DA SILVA
29	154986	017.761.823-08	EDUARDO DE CERQUEIRA	63	149804	033.297.223-20	ZACARIAS SOUSA FERNANDES OLIVEIRA
30	151959	830.672.723-15	GILMAX PINHEIRO DA SILVA	64	149296	041.079.813-47	ADRIANO DA SILVA AZEVEDO
31	151402	919.428.531-49	JOSE ANTONIO BEZERRA NETO	65	150481	017.174.733-00	JOAO CARLOS SANTOS DE SOUZA
32	151730	822.416.353-91	MURILO JUNIOR CUTRIM BATISTA	66	155063	034.351.083-98	JAYRON BARBOSA FONSECA
33	151977	994.094.703-82	GEOVANNE DE OLIVEIRA TORRES	67	153964	031.366.353-02	ADRIANO GABRIEL FERREIRA BRAGA
34	150074	066.804.743-70	ITALLO GONCALVES DOS SANTOS	68	150237	021.991.833-35	ANDRE LUIS SERRA DE ALMEIDA
35	149229	668.042.303-10	ANDSON SILVERIO RAMOS	69	151707	023.449.903-64	PHILIPPE MENDES FERREIRA
36	153887	019.781.123-00	RICARDO LUIS SILVA RODRIGUES	70	154996	054.342.783-80	FREDERICO MATHEUS RUDA DE OLIVEIRA
37	149334	006.648.821-45	RENAN RIBEIRO DE SOUZA	71	152343	071.212.803-45	THIAGO BEZERRA DE ALMEIDA
38	154228	603.242.383-20	JOHNY SANTIAGO ASSUNCAO CARVALHO	72	151036	618.352.473-50	LEONARDO DINIZ CABRAL
39	154735	759.689.166-72	JOSE ARDILENIO PROCOPIO	73	155038	944.557.753-15	MANOEL ROCHA SILVA
40	155150	609.840.253-16	PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS	74	151304	894.348.973-00	DAVIDSON FELLIPE DIAS ARAUJO
41	151141	003.354.613-44	WELSDON NIGEL ABREU MACEDO	75	151839	027.411.903-05	DEYVIDI SILVA DOS ANJOS
42	153940	505.325.373-00	FRANCISCO BARBOSA	76	151285	059.697.953-30	MANOEL SOARES DA SILVA NETO
43	149850	032.033.853-33	PEDRO EZEQUIEL DE BRITO	77	153250	011.478.723-92	MARCIEL DE MOURA SILVA
44	153309	060.782.043-86	LUCAS RAMOS FERREIRA	78	154175	663.533.003-87	JADSON NASCIMENTO COSTA
45	153558	070.267.433-84	SAMUEL MARQUES FERREIRA	79	154556	820.709.972-00	ROMULO SOARES MIRANDA
46	149517	618.316.233-74	THIAGO COSTA DA SILVA	80	149575	002.466.603-33	ANTONIO MARCOS MOURAO DA SILVA



81	149497	624.651.203-87	JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA
82	154086	979.390.133-00	IVANILDO ALVES DE SOUSA
83	155077	816.332.462-72	ALYSON MOISES DE SOUSA VASCONCELOS
84	153653	050.456.763-26	FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ DE CARVALHO
85	154833	048.749.953-06	FERNANDO RIBEIRO CARVALHO
86	151183	048.537.353-05	LANDSON LIMA DE CARVALHO
87	151302	604.586.713-04	PAULO HENRIQUE DE LIMA COSTA
88	154128	700.404.353-34	JOSE CARLOS LAGES DOS SANTOS
89	151377	336.428.423-72	JOSE ROBERTO VEIGA VIEIRA
90	154377	895.974.512-04	HIGOR HENRIQUE FERNANDES ARAUJO
91	152186	046.657.413-44	JOSE FLORIVAL DE ALMEIDA NETO
92	153296	608.881.463-29	JOALDO SANTOS FONTINELE
93	151649	068.814.223-00	DANIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA
94	152182	738.280.760-68	LEANDRO LUNELLI
95	152404	731.800.923-00	MAGNO DE JESUS SANTOS SERRA
96	155094	985.828.523-04	WILSON MARCOS SOUSA DE ALMEIDA
97	154013	968.236.583-04	DELMAR SOUSA DO CARMO
98	151556	006.652.633-76	EDSON CLAYTON SOUSA GUIMARAES
99	151627	012.127.753-41	JOSE ARMANDO DOURADO FILHO
100	154604	343.576.638-73	ANDRE BARROS DOS SANTOS LIMA
101	153161	043.939.833-94	ERISDONIO FELICIO RIBEIRO
102	151781	602.801.783-36	HELIELSON CARDOSO SANTOS
103	154349	050.738.873-95	RUAN RAFAEL DINIZ RODRIGUES
104	155326	603.372.773-89	ROMARIO BARROS
105	150054	604.943.863-39	FRANCISCO MACHADO DE SOUSA
106	153350	607.055.053-67	WARLISON RODRIGUES VIANA
107	153227	051.357.523-58	VICTOR BARROS LIMA SPINDOLA
108	150581	607.020.903-60	RAFAEL SOUSA DO NASCIMENTO
109	152013	608.927.993-58	HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
110	154901	063.315.113-00	BRUNO MARCOS AGUIAR CARDOSO
111	155228	066.885.753-61	GABRIEL BRANDAO DAS CHAGAS
112	154865	066.724.763-77	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DINIZ CASTRO
113	152519	072.949.113-71	MARCELO SOUSA DE ALMEIDA

114	154767	612.548.183-24	JACKSON DA SILVA CONCEICAO
115	149350	074.930.093-09	ITALO VINICIUS CARVALHO CARDOSO

São Luís/MA, 16/06/2020

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 67/2020
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 67/2020, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM TERAPIA OCUPACIONAL TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM TERAPIA OCUPACIONAL DESCLASSIFICADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	156726	916.417.563-49	JOSE NEVES DA SILVA JUNIOR

São Luís/MA, 16/06/2020

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 80/2020
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE PINHEIRO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 80/2020, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE PINHEIRO/MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

TECNICO PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM CLASSIFICADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	158101	550.697.623-20	AKRA DA SILVA FERREIRA
2	158089	925.253.003-78	MARIA ANTONIA SILVA SANTOS



DESCLASSIFICADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
3	158052	887.374.893-72	JULIANA OLIVEIRA LIMA
4	157201	325.025.243-34	LEONICE DE RIBAMAR FRANCA LOBATO
5	156231	611.956.932-49	MARIA DE NAZARE SOUSA SILVA
6	155687	324.814.033-04	GRACIJANE PEREIRA REIS FERREIRA
7	157957	937.306.913-68	GILDA DE JESUS OLIVEIRA
8	158450	004.595.823-80	ROSIANE FERREIRA GOES
9	157456	797.240.193-49	TEREZA DOS SANTOS FERREIRA
10	156591	011.177.763-10	GERUSA DA CONCEICAO DUARTE
11	157355	613.278.103-01	MATHEUS VIEGAS SILVA
12	158068	675.899.602-68	NAMINARFERREIRA PINHEIRO
13	156739	627.348.223-34	MEIRELENE BRITO MENDES
14	157858	721.763.503-91	MARCIO ROGERIO CUTRIM
15	155686	996.394.163-04	MARIA FRANCISCA SILVA
16	157910	022.070.483-06	JOSE MARCOS DOS SANTOS REIS
17	157887	954.072.273-04	FLAVIA ROGERIA MADEIRA MENDONCA
18	158460	026.619.163-00	CESARINA DE SENA NETA
19	156687	049.048.793-92	LURDINEIDE SOARES ROLAND
20	158223	056.213.573-10	ANANILSON PIRES BARROSO
21	158059	000.311.053-27	TARCILA JANNE SANTOS GASPAS
22	157243	645.849.253-72	MARIA LUCIA LEITE GUTEMBERG
23	158459	602.414.393-10	RENATA SANTOS COSTA
24	157590	609.135.753-05	GILMARA OLIVEIRA DE BRITO
25	158688	053.692.813-43	GECIANE MOREIRA RAMALHO
26	155902	046.107.363-30	AMANDAAMARAL SOARES
27	157045	965.830.453-20	ZELMA SOUSA DOS SANTOS
28	158569	759.718.603-72	ROSILEA DO NASCIMENTO FRANCA PEREIRA
29	158584	002.234.203-60	PAULA MARIA SANTOS DE MATOS
30	156308	602.112.053-11	FABIANA DE JESUS ALVES SA
31	157183	054.425.033-80	GISELE CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES
32	158041	080.829.073-80	KATIANE DOURADO SOUSA
33	155991	128.818.124-81	VITORIA MARIA FITIPALDI DA SILVA
34	155542	002.222.213-80	RENATA SUELY SANTOS CONCEICAO
35	156059	044.318.433-02	KEILA CRISTINA RIBEIRO ALMEIDA
36	155582	052.708.253-84	RAFAELLA CRISLANE FERREIRA DE PAIVA TEIXEIRA

37

156189

960.982.953-87

ROSS ANNE COSTA PEREIRA

São Luís/MA, 16/06/2020

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 170/2019
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE ZE DOCA**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 170/2019, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA DE AGENTE PENITENCIARIO TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE ZE DOCA/ MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

AGENTE PENITENCIARIO CLASSIFICADO

OR-DEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	131519	023.593.213-23	JANIELSON BEZERRA SOUSA
2	131561	017.388.293-59	MAILSON RAFAEL DOS SANTOS CUTRIM
3	138594	002.019.323-85	MAGNO CESAR SILVA PEREIRA
4	136284	012.177.923-84	MACIEL SOUSA SILVA
5	129663	009.634.223-40	ADRIANO MARINHO SANTOS
6	125390	038.538.173-51	DION HERBETH QUADROS CASTRO
7	133766	053.236.213-62	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DA CRUZ
8	129153	604.204.323-45	VILMAR DE JESUS CABRAL AMORIM
9	142741	022.575.963-23	ANTONIO CLESIO DA SILVA LIMA
10	129047	003.081.583-50	RAFAEL DA SILVA QUADROS
11	125335	009.634.253-66	ADVANDO MARINHO SANTOS
12	128982	602.479.873-36	PEDRO DE ASSIS SOUSA BASTOS
13	137739	043.424.163-60	JULGLANS KLISMMA CUNHA PENHA
14	135452	023.512.753-14	ADRIANO SILVA COSTA
15	141535	642.159.383-68	ANTONIO MARCONY PEREIRA
16	129222	057.405.533-93	ANDERSON ANDRE SARGES COSTA
17	129267	878.013.293-68	FABIO HENRIQUE CASTRO COSTA
18	136259	960.065.363-15	JAMILSON ALVES TORRES DE SOUSA
19	125963	947.991.723-87	ANTONIO JOSE SILVA HOLANDA
20	135806	052.308.853-19	JAILTON DO NASCIMENTO DUTRA
21	142409	044.969.863-70	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS CUTRIM



22	136520	928.839.233-53	BENICIO FERREIRA ERICEIRA DE SOUSA	57	137845	530.133.953-20	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA
23	142072	051.988.983-50	DORIEDSON GUSTAVO CARRAMILO	58	138574	062.634.744-08	WESLEY TORRES MARQUES
24	136679	710.846.813-15	LUSVALDO PEREIRA QUADROS	59	138563	845.293.342-87	WERBETH OLIVEIRA DOS SANTOS
25	137485	875.588.153-04	LEONALDO DA CRUZ MOURA	60	138827	058.310.204-28	JOSE CARLOS DE SA PINTO OLIVEIRA JUNIOR
26	136729	017.735.051-22	VALMIR DA ROCHA ALVES	61	130185	027.881.783-10	RAMON FERREIRA SOUZA
27	138035	023.615.833-30	WESLEY ALMEIDA LIMA	62	140414	493.784.653-15	JOSE CARLOS SANTOS MUNIZ
28	133323	602.963.373-23	CARLOS SANDRO DE SOUSA VIEIRA	63	131420	923.140.233-15	EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
29	125865	610.080.913-32	ALEXSANDRO SOARES LEITE	64	143117	452.047.133-87	DEUSMAR RIBEIRO DOS SANTOS
30	137005	001.016.623-86	GIOVANNE GEORGE NASCIMENTO LEDA	65	125936	734.685.763-15	WALDENER SANTOS DO NORTE
31	136675	001.992.013-07	LAERCIO GOMES VIEIRA	66	141787	002.514.523-10	JOSENILSON SIQUEIRA DA SILVA
32	138503	006.202.773-51	MATTIO RANGEL MORAIS DA SILVA	67	142278	004.459.183-73	DIECKSON DE JESUS LIMA RIBEIRO
33	137165	004.778.273-06	FRANCISCO SHARLLAN NASCIMENTO RAPOSO	68	134390	049.199.933-07	FERNANDO HENRIQUE SILVA NUNES
34	134731	017.174.733-00	JOAO CARLOS SANTOS DE SOUZA	69	135212	155.571.327-08	HIAGO GONCALVES DOS REIS
35	129906	603.135.282-68	PEDRO PINHEIRO GARCEZ	70	129239	601.204.913-70	JOAO JOSE PINHO COSTA
36	129028	754.557.573-34	WELFF DE MELO SA SOBRINHO	71	132988	007.998.043-04	VILIAN DOS REIS RIBEIRO JUNIOR
37	140419	958.446.513-91	JOSE ALBINO DE OLIVEIRA SANTOS	72	142582	034.960.043-04	ANTONIO DINO FERREIRA CORREA JUNIOR
38	142161	911.691.353-15	MARCONI ALVES DE OLIVEIRA	73	130114	000.586.433-03	EDSON JOSE DINIZ BARROS
39	130286	009.565.923-41	GUSTAVO ANDRE DA SILVA LOPES	74	137054	066.363.684-11	DIEGO LUTSON VIEIRA DA SILVA
40	141325	024.350.373-33	ANTONIO CARLOS SOUSA MELO	75	136356	612.922.133-96	LEANDRO SILVA OLIVEIRA
41	126038	990.727.503-49	NAILTON NUNES DE OLIVEIRA	76	131907	056.804.803-28	ANTONIO SILVESTRE LIBERATO DE ALMEIDA JUNIOR
42	128820	011.047.583-69	BRUNO ROGERIO SOARES DO LAGO	77	140471	049.710.703-11	RODRIGO DA SILVA TAVARES
43	128335	025.048.583-45	DENIS AURELIO DE BARROS ABREU	78	135698	650.100.432-20	JONATAS PAIXAO LISBOA DOS SANTOS
44	126380	020.514.643-08	FABIO CICERO CORREIA	79	125759	630.436.453-91	HARLON MARCIO MORGADO SOUSA
45	131040	035.883.323-08	MARCIO HENRIQUE NOGUEIRA MOTA	80	131507	055.452.233-04	BRUNO EDUARDO MORAIS SOARES
46	128653	042.239.643-56	JORNANDE DA SILVA DUARTE	81	121620	657.419.603-59	REGINALDO NASCIMENTO SILVA
47	128986	770.279.143-87	FREDSON BARROS BEZERRA	82	129785	953.099.343-91	EDSON JUNIOR PEREIRA DE ASSIS
48	130084	009.156.183-38	MARCOS RENNEN COSTA SANTOS	83	141625	027.858.013-00	NAYFSON PATRICK PEREIRA BARROS
49	138011	020.741.573-04	ELTON RODRIGUES SILVA	84	141298	604.440.823-01	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS
50	132841	026.203.143-48	PEDRO LIAM FILHO	85	133369	017.565.183-35	JAGUARE MELO FERREIRA NETO
51	129232	017.615.803-02	BRUCE ANDERSON BRAGA SILVA	86	133075	057.253.363-28	BRENDON VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA
52	138724	046.237.233-21	ADAILTON BATISTA SANTOS II	87	137836	075.124.643-39	ALEX ROBERTH MENDES
53	125419	038.035.583-36	DANIEL ROLIM SOUSA	88	141646	041.228.093-04	LUIS ANTONIO RIBEIRO SOARES JUNIOR
DESCLASSIFICADO							
OR-DEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME				
54	138644	331.218.692-72	PAULO SERGIO DOS SANTOS BAHIA	90	130583	035.065.743-29	TAYLON LUIZ BARRETO CALDAS
55	131244	643.042.723-49	DEYBSON PIMENTA COSTA	91	141834	805.128.873-49	WEIDER RIBEIRO DA SILVA
56	130757	057.426.904-52	BRUNO NEPOMUCENO DE ARAUJO	92	131015	672.354.332-72	VALDIR OLIVEIRA DE SOUSA
				93	130927	641.530.613-87	JOSE ALBER LOPES DOS SANTOS



94	137238	937.221.923-15	MANOEL DA COSTA SIQUEIRA	136	125294	603.309.273-29	IVO LOPES DE SOUZA FILHO
95	132284	007.274.373-56	MARKENIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS CRUZ	137	139245	617.306.293-34	MARCELO JORGE PEREIRA DE JESUS
96	125671	005.718.933-17	HILTON CESAR RODRIGUES FURTADO	138	130894	861.609.233-15	VALLYTON DE ARAUJO DE FREITAS
97	134112	032.714.915-93	JOSE EVANILSON SANTOS SANTANA	139	138876	641.513.793-04	ELENILSON DE ARAUJO NUNES
98	141407	788.450.502-97	FRANCISCO COSTA DE SOUZA	140	125884	964.298.953-00	TASSIO FILIPE AMARAL ROCHA
99	125544	692.152.431-00	DIOSTEKHAN ROCHA PINTO FIUZA	141	134449	752.378.653-72	DANIEL NASCIMENTO OLIVEIRA
100	142751	290.481.413-20	CARLOS ALBERTO GARCES ABREU	142	141909	972.240.063-00	JOSUE SILVA REIS
101	139858	805.888.593-20	WELLITON LEITAO MEDEIROS	143	139970	013.356.291-30	MARCELO DE SOUSA DA SILVA
102	139214	025.726.763-89	ROGERIO MESQUITA PINHEIRO	144	141724	034.273.873-99	PEDRO IGOR SILVA DE ALMEIDA
103	133086	025.894.983-06	ALLAN LOPES MATOS	145	140599	041.354.253-05	DENILSON DOS ANJOS FERREIRA JUNIOR
104	142129	060.471.053-43	GENIELSON MORAIS SILVA	146	140391	604.527.323-01	ANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO
105	130382	739.078.393-15	ANTONIEL SOARES DOS SANTOS	147	142983	048.122.723-78	JHON KLEBERSON FURTADO DOS SANTOS
106	128966	056.800.273-30	KLENNIO NERES DE SOUSA	148	140936	052.749.523-99	FERNANDO DANNYLO COSTA SILVA
107	133051	014.991.102-51	THIAGO FURTADO CONCEICAO	149	128816	051.260.033-30	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO
108	138578	056.213.323-26	PETRUCIO LAGO SILVA	150	132295	045.677.353-31	MARCOS DENIS FRANCA RODRIGUES
109	129016	024.837.463-06	HUGO MACHADO BASTOS	151	138373	611.383.163-93	JADSON BARROS LOPES
110	142988	483.679.403-00	MANOEL PEDRO SOUSA	152	131004	615.661.243-28	DANILO SERRA COSTA
111	133089	488.844.133-20	ALESSANDRO KERLY BRAGA SOARES	153	130749	027.411.903-05	DEYVIDI SILVA DOS ANJOS
112	139621	659.819.282-04	EARLE YURI RODRIGUES PIMENTA	154	130856	909.176.003-63	JARBERSON FERREIRA DA SILVA
113	133757	871.239.163-87	MARGUEIBE DA SILVA MIRANDA	155	135707	019.939.303-61	FABIO HENRIQUE SANTOS ALVES
114	140569	941.655.563-00	JARTAN DOS SANTOS FALCAO	156	125806	602.133.183-42	FERNANDO MARINHO DE OLIVEIRA
115	137860	362.115.958-40	JORGE UBIRATAN RODRIGUES FERREIRA	157	130151	033.328.893-97	TACITO ANTONIO BARRETO CALDAS
116	135231	703.795.441-13	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	158	132716	045.075.393-07	FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE LIMA
117	140400	888.858.873-68	AURISIM ALVES DA SILVA	159	132353	044.970.163-82	MARCOS DAVID COIMBRA DOS REIS
118	133392	956.284.443-91	ANASTACIO RAIMUNDO SERRAO NETO	160	141107	017.354.493-26	MATHEUS REIS ARAGAO
119	132614	057.817.743-94	JOALISON DA CONCEICAO GARRIDO	161	121966	620.172.093-68	WELLINGTON DE SOUSA RIBEIRO
120	136016	614.761.213-11	KELSON KAIO LIMA E SILVA	162	132834	010.295.864-54	GILVANILDO SILVA DE OLIVEIRA
121	141664	009.668.403-80	EMANUEL JESUS ALENCAR SANTOS JUNIOR	163	128722	806.645.983-15	ELIVALDO PEREIRA NECO
122	134921	033.170.463-33	SITONIO ROGERIO CARNEIRO DUARTE ALBINO	164	139217	517.654.202-10	HERNANY OLIVEIRA MESQUITA
123	143292	958.985.903-82	EDIMAR PIMENTA OLIVEIRA	165	131183	012.974.693-21	JOSE RIBAMAR SILVA MOREIRA
124	121930	475.469.723-53	FARUQ SILVA DE CARVALHO	166	140237	527.494.952-53	SILVANO DE DEUS SOARES DOS SANTOS
125	142036	425.548.532-15	MARCONI ALVARENGA DE SOUZA	167	131503	016.802.173-05	WELYNCTON DA SILVA RIBEIRO
126	128979	850.005.743-20	DOUGLAS CANDIDO QUIXABA	168	142557	006.271.633-60	JADSON RODRIGUES FALCAO
127	132740	019.198.803-05	EDSON BRITO REIS	169	132018	018.714.691-80	GILVANIR DOS SANTOS E SOUSA
128	128717	023.766.883-10	ARLLEM FRANKSON ANIBAL RIBEIRO	170	132195	051.711.263-99	ALLISSON MENDES PINHEIRO LEITE
129	135924	029.058.071-48	GILSON TAVARES DE ABREU JUNIOR	171	140640	606.395.423-60	ANDRE LUIS SILVA DE SOUSA
130	136117	604.773.293-30	ROSIVALDO DE ANDRADE COSTA	172	130536	056.775.973-33	JOSE ALYSSON FERREIRA DE MOURA
131	138529	051.722.423-25	JOSE MUNIZ DA SILVA NETO	173	129759	607.005.193-94	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA
132	139151	896.065.313-68	RAIDON DA SILVA CARDOSO				
133	140741	042.868.833-02	ADRIEL BARROZO FRANCO				
134	133469	601.544.913-65	MANOEL DA SILVA ALVES				
135	131405	044.760.243-86	RAYFRAN SOARES DOS SANTOS				



174	143008	452.534.473-34	BENEVAL PINTO SILVA
175	133687	011.588.453-08	JANILSON GOMES SANTOS
176	135541	007.536.493-06	RODRIGO DOS REIS SILVA
177	135184	003.731.103-40	FERNANDO HENRIQUE PINTO SILVA
178	142537	005.433.103-02	CICERO RUBENS LOPES DA SILVA
179	138838	019.205.713-88	GENILSON MARTINS SILVA
180	135280	038.541.633-47	BRUNO RICARDE DA CONCEICAO BAIMA
181	130264	030.512.243-67	MARCIO VINICIOS SOARES LIMA
182	134311	039.844.363-78	JOSE RAIMUNDO COSTA NUNES
183	136697	601.842.063-59	THIAGO MACHADO DOS REIS
184	142270	034.818.783-11	EDSON FRANK OLIVEIRA DE OLIVEIRA
185	139241	050.481.233-52	JOAO CAPRISTANO BRANCO FILHO
186	140117	606.387.193-48	ADENILSON RAMALHO SILVAA
187	121613	604.056.053-31	RAFAEL DINIZ RAMALHO
188	142274	045.682.393-03	MATHEUS PINTO PEREIRA DOS SANTOS
189	143257	377.186.063-68	NILTON CESAR VALE NOGUEIRA
190	138961	992.902.193-00	JOSE BRITO CHAGAS
191	137066	624.651.203-87	JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA
192	140185	035.274.704-84	EDUARDO JOSE ALVES
193	131805	921.744.853-20	LEANDRO MARCELO CALDAS DO VAL
194	132166	909.050.163-00	FREDSON DOS SANTOS NASCIMENTO
195	142961	007.142.623-07	JOAO DA CRUZ MELO COSTA
196	132055	025.823.973-50	ADRIANO PENHA CARVALHO
197	126137	002.359.003-38	GABRIEL MONTEIRO CARVALHO
198	140876	606.271.543-28	EDUARDO ENEAS PEREIRA
199	140296	045.505.543-20	RENATO SANTOS FELIX JUNIOR
200	130365	602.801.783-36	HELIELSON CARDOSO SANTOS
201	143294	044.669.283-20	LUCENILSON SA PEREIRA
202	141437	033.408.633-77	RAMILSON BRUCCE SODRE FERREIRA
203	138167	053.465.573-42	JEFFERSON KAYNNAN BRANDAO CAMPELO
204	129508	051.946.273-43	JOAO KLEBER SILVA E SILVA
205	133210	606.178.753-75	VINICIUS EMANOEL FERNANDES CASTRO SOUZA
206	137603	022.682.333-40	GUILHERME FRANKLIN CUNHA FERREIRA
207	132855	608.716.763-38	JOAO HENRIQUE DA SILVA E SILVA
208	135385	609.409.523-51	MARCIO VIEIRA PINTO
209	135955	605.077.873-66	WILTON VENICIO DOS SANTOS COELHO
210	133774	604.517.133-03	JOEL SILVA ALMEIDA

São Luís/MA, 16/06/2020

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão, no inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 27.549, de 13 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar Portaria nº 629, de 16 de junho de 2020.

Onde se lê: Art. 2º - Adriana Torres Carvalho, ID nº 2499960

Leia-se: Art. 2º - Adriana Santos Silva, ID nº 863640-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – CORSIP/SEAP

PORTARIA Nº 221/2020 – CORSIP/SEAP

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso II, do Decreto nº 33.332, de 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NÁDIA CARVALHO TEIXEIRA LUZ**, Agente Estadual de Execução Penal, matrícula nº 381214-02, para atuar como segundo membro, em substituição a servidora **GARDÊNIA CORREIA DE BRITO**, Agente Estadual de Execução Penal, Classe Especial, matrícula nº 312275-0, então membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2015-CORREG-SEAP, instaurado por meio da Portaria nº 133/2015-CORREG-SEAP publicada no D.O.E no dia 13.05.2018, sub edição 191.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JUNHO 2020.

WASHIGTON DE JESUS CABRAL COSTA

Corregedor do Sistema Penitenciário

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PODER EXECUTIVO	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areíinha - Fone: 3222-5624	
CEP.: 65.030-015 - São Luis - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial	